



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 036/SMPED/2022

PROCESSO Nº 6065.2022/0000689-4

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

Contratada: AZUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 10.764.533/0001-01.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ACESSÍVEL DE PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP.

Objeto deste termo: Aditamento do contrato nº 036/SMPED/2022, com acréscimo de 20,00% (vinte) por cento, para a prestação de serviços de transporte acessível, mediante a disponibilização de veículos, para atender a diversos eventos e ações promovidos pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED.

Valor do termo: R\$ 10.976,79 (dez mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Dotação onerada: 36.10.14.242.3006.7110.4.4.90.39.00.00.2.500.9001.1.

Nota de empenho nº 67814.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, CNPJ nº **08.082.743/0001-60**, situado na Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – Centro – São Paulo – SP, neste ato representada pelo, Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **AZUL TRANSPORTE E TURISMO Ltda.**, CNPJ nº 10.764.533/0001-01 com sede na Avenida do Rio Bonito, nº575, bairro: Socorro, cidade de São Paulo, telefone (11) 3439-7700, e-mail: comercial@azullocadora.com.br, por seu representante legal, o Diretor, Sr. **LEANDRO ZILLIG BARBOZA**, R.G. [REDACTED] C.P.F. [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho publicado no D.O.C. de 17/07/2023 (086553305), tendo em vista o Decreto Municipal nº 58.400/2018, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e suas atualizações, resolvem de comum acordo, **ADITAR o contrato n.036/SMPED/2022 nos termos da Lei Federal n. 8.666/93**, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ COBERTURA CONTRATUAL

1.1. Fica consignado o valor total estimado do aditamento no valor de R\$ 10.976,79 (dez mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), que onerará a seguinte dotação orçamentária descrita abaixo:

1.1.1. Dotação orçamentária n. 36.10.14.242.3006.7110.4.4.90.39.00.00.2.500.9001.1.

1.1.2. Valores:

ITEM	QUANT. DIÁRIAS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
1	3	VAN ACESSÍVEL - Veículos tipo van ou similar, com capacidade para transportar, no mínimo, 08 a 10 passageiros, exceto o motorista, com no mínimo 02 lugares para o transporte de pessoas com deficiência em cadeira de rodas, acomodado com suas cadeiras, preferencial ente de fabricação nacional. Poltronas individuais reclináveis e adequados ao transporte de passageiros, de forma acessível, disponibilizando plataforma automatizada para em arque de cadeirantes e pessoas sem deficiência. Ano de fabricação não inferior a 2014; com ar condicionado; Estribo lateral; Sistema de monitoramento online (GPS).	R\$ 776,14 (setecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos)	R\$ 2.328,42
2	3	MICRO ÔNIBUS ADAPTADO - Veículos tipo Micro-ônibus ou similar, com capacidade para transportar no mínimo de 15 a 17 passageiros, exceto o motorista, devendo ainda possuir, no mínimo 05 lugares para pessoas com deficiência em cadeira de rodas, configuração modular, com a sua própria cadeira, preferencialmente de fabricação nacional. Poltronas individuais reclináveis e adequados ao transporte de passageiros, de forma acessível, disponibilizando plataforma automatizada para embarque de cadeirantes e pessoas sem deficiência; Ano de fabricação não inferior a 2014; Sistema de monitoramento online (GPS); Equipados com: Ar Condicionado, TV ou Monitor; DVD; Som Ambiente.	R\$ 1.219,64 (mil duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)	R\$ 3.658,92

3	3	ÔNIBUS ACESSÍVEL Veículos tipo Ônibus ou similar, com capacidade para transportar no mínimo 30 passageiros, exceto o motorista, devendo ainda possuir, no mínimo 02 lugares para o transporte de pessoas com deficiência em cadeira de rodas, em sua própria cadeira, preferencialmente de fabricação nacional. Poltronas individuais reclináveis e adequados ao transporte de passageiros com deficiência, de forma acessível, disponibilizando plataforma elevatória automatizada para embarque de cadeirantes e pessoas sem deficiência; Ano de fabricação não inferior a 2013; Sistema de monitoramento online (GPS); Equipados com: Ar Condicionad , TV ou Monitor, DVD, Som Ambiente, Geladeira elétrica, Toalete (abastecido).	R\$ 1.663,15 (mil seiscientos e sessenta e três reais e quinze centavos)	R\$ 4.989,45
TOTAL				R\$ 10.976,79 (dez mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

1.1.3. O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 65.860,74 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 036/SMPED/2022 (074810145, 075026253), que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 18 de julho de 2023.

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:

FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO
Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG
(Assinado eletronicamente)

AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA:

LEANDRO ZILLIG BARBOSA
Diretor
AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
(Assinado digitalmente)

Testemunhas:

Nome: Claudia Cainelles Colombo

RG: ██████████

(Assinado digitalmente)

Nome: Sandra Maria Paz Olivo

RG: ██████████

(Assinado digitalmente)



LEANDRO ZILLIG BARBOSA
usuário externo - Cidadão
Em 17/07/2023, às 21:00.



Flávio Adauto Fenólio
Chefe de Gabinete
Em 18/07/2023, às 11:31.



Sandra Maria Paz Olivo
Chefe de Equipe
Em 18/07/2023, às 11:53.



Claudia Cainelles Colombo
Assessor(a)
Em 18/07/2023, às 11:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086635166** e o código CRC **96AA3072**.

Referência: Processo nº 6065.2022/0000689-4

SEI nº 086635166